

A ética haniana da pausa e da alteridade

The hanian ethics of pause and otherness

Daniel Antunes de Souza

Graduando em Filosofia pelo Instituto de Filosofia Espírito e Vida (IFEV)

danielantunessz1511@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8272067353686740>

Resumo

Este artigo busca compreender a ética na obra “*Sociedade do cansaço*”, do filósofo coreano Byung-Chul Han. A análise será realizada nesta obra e de forma exploratória, também se recorre à obra “*A força do silêncio contra a ditadura do ruído*” bem como à artigos publicados na internet. Espera-se aqui compreender a ética haniana e seu papel determinante para despertar a consciência da necessidade da escuta, do acolhimento, da contemplação e da interioridade. Han propõe um desaceleramento e defende uma ética do limite e da pausa, tal como uma revisão dos valores éticos contemporâneos, na qual reconhece que o ser humano não é uma máquina, mas um ser de relações e, portanto, deve-se valorizar o “ser” em detrimento do “fazer”.

Palavras-chave: Alteridade. Cansaço. Cuidado. Ética. Han.

Abstract

This article seeks to understand the ethics in the work “*The Burnout Society*” by the Korean philosopher Byung-Chul Han. The analysis will be conducted in this work and, in an exploratory manner, will also draw on the work “*The Scent of Silence Against the Dictatorship of Noise*” as well as articles published online. The aim here is to comprehend Han’s ethics and its determining role in awakening the awareness of the need for listening, welcoming, contemplation, and interiority. Han proposes a deceleration and advocates for an ethics of limits and pauses, as well as a revision of contemporary ethical values, in which he acknowledges that humans are not machines, but beings of relationships; thus, the “being” should be valued over the “doing”.



Keywords: Alterity. Fatigue. Care. Ethics. Han.

1 Introdução

A ética, enquanto área fundamental da filosofia, dedica-se à reflexão sobre a moral e sobre os critérios que orientam a ação humana em direção ao bem comum, estruturando-se, de modo geral, a partir das categorias do dever, do querer e do poder. Nesse sentido, a ética constitui um campo de tensão entre liberdade e limitação, no qual a presença do outro assume papel central, uma vez que toda ação ética se realiza necessariamente em um horizonte relacional.

Considerando que a Ética perpassa pelos diversos períodos da filosofia, o presente artigo tem como discussão a ética no período contemporâneo, norteado pela obra “*Sociedade do Cansaço*”, na qual Byung-Chul Han constrói a sua crítica à sociedade contemporânea, sendo deste modo a referência-chave para o estudo que tem como objeto a ética e que visa acima de tudo compreender o sentido da ética sob o olhar crítico do filósofo sul-coreano. Em outras palavras, o objetivo é compreender como funciona a ética na perspectiva haniana, bem como verificar a possibilidade de uma ética da pausa e da alteridade perante uma sociedade com uma lógica do desempenho.

Byung-Chul Han, filósofo sul-coreano radicado na Alemanha, é reconhecido por suas análises críticas da cultura contemporânea e por seu diálogo com autores como Michel Foucault, Alain Ehrenberg, Friedrich Nietzsche e Hannah Arendt. Na obra “*Sociedade do cansaço*”, publicada originalmente em 2010, Han diagnostica o surgimento de uma sociedade marcada pelo esgotamento psíquico e existencial, na qual o sujeito, submetido a exigências constantes de desempenho, passa a internalizar a lógica da produção ilimitada, tornando-se simultaneamente explorador e explorado.

Nessa obra, o filósofo sul-coreano desenvolve uma crítica sistemática à sociedade atual, marcada pela lógica do desempenho, da hiperprodutividade e do excesso de positividade, oferecendo elementos teóricos fundamentais para a compreensão dos impasses éticos que caracterizam o século XXI.

Segundo Han, a sociedade do século XXI não se estrutura mais a partir de mecanismos disciplinares baseados na repressão, mas por meio de uma lógica de autoexploração que se apresenta sob a aparência de liberdade. Essa dinâmica conduz ao adoecimento do indivíduo, manifestado em patologias como depressão, síndrome de burnout e transtornos de atenção, além de



provocar o distanciamento do sujeito em relação a si mesmo e ao outro, que passa a ser percebido de forma instrumental.

Diante desse diagnóstico, o autor defende a necessidade de uma reavaliação dos valores éticos contemporâneos, sustentando que o ser humano não pode ser reduzido a uma lógica maquínica de produção contínua. Como alternativa, Han propõe uma ética do limite, da pausa e do cuidado, fundamentada no desaceleramento, no silêncio e na contemplação, compreendidos como formas de resistência à racionalidade dominante da sociedade do desempenho e como caminhos para a recuperação da alteridade e da dignidade humana. Nesse contexto, o presente artigo busca analisar criticamente a contribuição de Byung-Chul Han para a compreensão da ética na contemporaneidade, evidenciando os desafios e as possibilidades de uma ética capaz de responder às exigências da sociedade do cansaço.

2 A sociedade do desempenho

No primeiro capítulo da obra *“Sociedade do Cansaço”*, Byung-Chul Han introduz sua obra com uma análise das raízes das doenças neuronais características do século XXI, bem como diferenciando-as das patologias predominantes em épocas anteriores. De acordo com Han (2024, p. 7), a sociedade contemporânea não se configura patologicamente como uma sociedade viral ou bacteriológica, mas como uma sociedade marcada pela violência neuronal, permeada por enfermidades como depressão, transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), transtorno de personalidade limítrofe (TPL) e síndrome de burnout (SB). Segundo o autor, tais doenças são provocadas pelo excesso de positividade, e não pela negatividade de algo imunologicamente estranho.

Conforme aponta Han (2024, p. 16), a violência neuronal presente na sociedade atual, ocasionada pelo excesso de positividade, resulta da “superprodução, superdesempenho ou supercomunicação”, configurando-se, assim, como uma “violência da positividade”, que pressupõe pressão constante por desempenho e produtividade. Diferentemente da violência viral, na qual o inimigo é externo e identificável, essa forma de violência não se manifesta de maneira direta. Nela, não há incompatibilidade visível nem distinção clara entre inimigo e amigo, tornando-se, desse modo, “inacessível a uma percepção direta” (HAN, 2024, p. 20).

Diante dessa realidade, o filósofo sul-coreano busca evidenciar a transformação histórica que favoreceu o surgimento desse tipo de violência, especialmente no que se refere às doenças neuronais, as quais, segundo ele, não podem ser compreendidas a partir de modelos explicativos



próprios de épocas marcadas por patologias virais e bacteriológicas. Em outras palavras, conforme o próprio autor esclarece:

A violência neuronal não parte mais de uma negatividade estranha ao sistema. É antes uma violência sistêmica, isto é, uma violência imanente ao sistema. Tanto a depressão quanto o TDAH ou a SB apontam para um excesso de positividade. A SB é uma queima do eu por superaquecimento, devido a um excesso de igual. O “hiper” da hiperatividade não é uma categoria imunológica; representa, antes, uma massificação do positivo (HAN, 2024, p. 20).

Seguindo essa linha de raciocínio, no segundo capítulo de sua obra, Han propõe uma reflexão sobre a sociedade contemporânea como uma sociedade do desempenho, em contraste com a sociedade disciplinar de períodos anteriores, cuja base teórica é amplamente analisada por Michel Foucault. Assim, conforme explicita Han (2024, p. 21), “a sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho”, sendo essa transição apontada pelo autor como uma mudança estrutural fundamental na organização social.

No que se refere à sociedade disciplinar, é importante destacar que ela surge no final do século XVIII, como resultado das reformas e da reorganização dos sistemas judiciário e penal em diferentes regiões da Europa e do mundo. Nesse contexto, as formas de punição sofreram transformações significativas: enquanto nas sociedades anteriores ao século XVIII as punições eram públicas e baseadas na repressão, na sociedade disciplinar elas passam a fundamentar-se no desenvolvimento de sistemas prisionais e de mecanismos de normatização e vigilância, não se restringindo, portanto, apenas ao ato punitivo.

Segundo Michel Foucault, essa sociedade disciplinar, normatizada pelos detentores do poder por meio de diversos dispositivos, coloca o indivíduo em uma posição de submissão, exigindo-lhe o autocontrole diante de uma vigilância constante que o atravessa e o regula. Em outros termos, como explicita Foucault, citado por Sabot (2017, p. 19), “vivemos em uma sociedade de poder disciplinar, isto é, dotada de aparelhos cuja forma é o sequestro, cuja finalidade é a constituição de uma força de trabalho e cujo instrumento é a aquisição de disciplinas ou de costumes”.

A sociedade disciplinar caracteriza-se, ainda, pelo panoptismo como uma de suas principais formas de vigilância. Foucault recorre ao Panopticon, de Jeremy Bentham, para elucidar um modelo de poder que vigia permanentemente e coloca o indivíduo na posição de autocontrole, constituindo-se como uma forma de “regulamentar a moralidade cotidiana da vida social, uma maneira de o grupo ou os grupos assegurarem seu próprio policiamento e sua própria ordem” (FOUCAULT apud



SILVA, 2012, p. 79). Essa compreensão torna-se ainda mais clara a partir da explicação de Silva (2012, p. 78), segundo a qual:

O panoptismo seria uma forma de poder que repousa não no inquérito, mas na vigilância. Não reconstitui um acontecimento, mas visa determinar se um indivíduo conduz a si mesmo como deve ou não. Trata-se de um saber que se organiza em torno da norma e da distinção entre o que é normal ou não fazer.

Ao analisar criticamente a sociedade disciplinar no período moderno, Foucault demonstra que ela operava por meio de mecanismos de vigilância institucionalizados em espaços como hospitais, asilos, presídios, quartéis e fábricas. Para Byung-Chul Han, contudo, essa sociedade disciplinar não corresponde mais à realidade contemporânea. Segundo o filósofo sul-coreano, o que caracteriza o presente é a sociedade do desempenho, na qual o indivíduo não é coagido a obedecer por meio da repressão, mas torna-se sujeito do desempenho e da produção, internalizando a lógica que estrutura a sociedade atual. Nas palavras do próprio Han (2024, p. 21), “a sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade do desempenho”.

Na transição da sociedade disciplinar para a sociedade do desempenho, observa-se uma mudança significativa: o imperativo do “não poder fazer”, reforçado pelos mecanismos de vigilância, cede lugar ao “posso fazer”, característico da sociedade do desempenho. Nesse contexto, os muros e as proibições que marcavam a sociedade disciplinar perdem sua centralidade, dando lugar a uma forma de poder aparentemente ilimitada, sintetizada na afirmação “*Yes, we can*” (“Sim, nós podemos”). Todavia, esse excesso de positividade influencia negativamente o sujeito contemporâneo e, não raras vezes, conduz ao fracasso, uma vez que obscurece a consciência dos limites inerentes à condição humana.

De acordo com Alain Ehrenberg, citado por Han (2024, p. 24), “o depressivo não está cheio, no limite, mas está esgotado pelo esforço de ter de ser ele mesmo”. Han interpreta, assim, que a depressão constitui “a expressão patológica do fracasso do homem pós-moderno em ser ele mesmo” (HAN, 2024, p. 24). Contudo, o autor também sustenta que a depressão pode ser compreendida a partir da “carência de vínculos, característica da crescente fragmentação e atomização social” (HAN, 2024, p. 25), indicando que sua causa não se limita ao fracasso individual, mas envolve igualmente a “pressão de desempenho imposta pela sociedade pós-moderna do trabalho” (HAN, 2024, p. 25). Conforme observa o filósofo, a depressão “irrompe no momento em que o sujeito de desempenho não pode mais poder” (HAN, 2024, p. 26), constituindo-se como um traço emblemático da passagem da sociedade disciplinar para a sociedade do desempenho.



Na sociedade do desempenho, portanto, para além da sociedade disciplinar, o excesso de trabalho e de exigência produtiva intensifica-se sob a forma de autoexploração. Conforme sintetiza Han (2024, p. 28):

O excesso de trabalho e desempenho agudina-se numa autoexploração. Essa é mais eficiente que uma exploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade. O explorador é ao mesmo tempo o explorado. Agressor e vítima não podem mais ser distinguidos.

Por fim, no terceiro capítulo da obra *“Sociedade do Cansaço”*, Han retoma de modo ainda mais contundente a crítica ao excesso de positividade, defendendo a tese de que a depressão é “o adoecimento de uma sociedade que sofre sob o excesso de positividade” (HAN, 2024, p. 27). Isso ocorre porque, ao depositar confiança absoluta em si mesmo, o sujeito contemporâneo tende a esquecer que, como todo ser humano, é marcado por limites que se contrapõem ao ideal dominante segundo o qual tudo é possível. Essa problemática será aprofundada no capítulo seguinte.

3 O excesso de positividade

O terceiro capítulo da obra *“Sociedade do Cansaço”* tem como foco central a ausência de contemplação na sociedade contemporânea e a urgência da pausa diante da hiperatenção e da exigência constante de atenção a múltiplas tarefas simultaneamente. Essa hiperatenção, segundo Han, conduz o indivíduo a uma condição semelhante à de um animal selvagem, cuja existência se reduz à luta instintiva pela sobrevivência.

Nesse sentido, o pensador sul-coreano compara o homem do século XXI a um animal selvagem que tem como preocupação primordial apenas sobreviver. Diante dessa realidade, Han destaca a importância de uma vivência e convivência saudáveis, de modo que o ser humano não apenas sobreviva, mas possa, efetivamente, viver e viver bem, de forma íntegra e saudável. Em outras palavras, conforme explicita o filósofo, “a preocupação pelo bem-viver, à qual faz parte também uma convivência bem-sucedida, cede lugar cada vez mais à preocupação por sobreviver” (HAN, 2024, p. 31). Essa centralidade da sobrevivência gera uma inquietação permanente, que impede a reflexão sobre o bem-viver e culmina naquilo que o autor denomina de “tédio profundo”.

O “tédio profundo” é apresentado por Han (2024, p. 31–32) não como algo negativo em si, mas como um momento elevado de descanso espiritual, análogo ao papel que o sono desempenha para o repouso corporal. Nessa perspectiva, o tédio possibilita ao indivíduo experimentar a trégua da hiperatenção, que se impõe quase como uma “lei” na sociedade contemporânea. A necessidade



da pausa e do descanso surge, assim, como condição para o desenvolvimento do “dom da escuta”, a qual, segundo o autor, “radica-se precisamente na capacidade de atenção profunda, contemplativa, à qual o ego hiperativo não tem acesso” (HAN, 2024, p. 32).

É a partir dessa concepção que se delinea o que pode ser compreendido como uma ética da pausa no pensamento de Han, entendida como fundamental para o exercício da contemplação e da alteridade. Nesse sentido, conforme assinala o filósofo, ao adentrar na contemplação o sujeito é capaz, de certo modo, de sair de si mesmo para mergulhar nas coisas (HAN, 2024, p. 34). Han enfatiza, assim, a gravidade de uma sociedade que negligencia a contemplação, defendendo que “sem esse recolhimento contemplativo, o olhar perambula inquieto de cá para lá e não traz nada a se manifestar” (HAN, 2024, p. 35). A contemplação é apresentada, portanto, como a possibilidade de o indivíduo reconectar-se consigo mesmo e apreender a realidade com profundidade, em oposição a uma atenção puramente voltada ao fazer, frequentemente vazia de sentido e potencialmente geradora de uma hiperatividade destrutiva.

Seguindo essa mesma linha de reflexão, Bontempo (2018, p. 350) sustenta que “a demanda é por uma atenção multifocal e essa técnica não expressa um progresso civilizatório, visto que os próprios animais recorrem a ela para garantir a sua sobrevivência, pois precisam dividir sua atenção em várias atividades”. A autora destaca que, embora o ser humano possua um forte instinto de autopreservação, o desenvolvimento exacerbado do hiperfoco pode afastá-lo da pausa e da reflexão. Em consonância com essa perspectiva, Han recorre ao pensamento de Friedrich Nietzsche para afirmar que, sem a contemplação, a humanidade caminha em direção a uma regressão civilizatória:

Por falta de repouso, nossa civilização caminha para uma nova barbárie. Em nenhuma outra época os ativos, isto é, os inquietos, valeram tanto. Assim, pertence às correções necessárias a serem tomadas quanto ao caráter da humanidade fortalecer em grande medida o elemento contemplativo (NIETZSCHE apud HAN, 2024, p. 35).

Em Nietzsche, a vontade de potência é concebida como uma força criadora e expansiva. Para Han, contudo, essa energia do “superar a si mesmo” é apropriada pelo neoliberalismo, que transforma o indivíduo em um “empreendedor de si mesmo” e, simultaneamente, em um “explorador de si mesmo”. Sobre a noção de vontade de potência, Nietzsche, citado por Viana (2010, p. 575), esclarece:

A vontade de potência é um pathos que gera um devir e uma ação. A vontade de potência é sempre a busca de “ser mais”. É o desejo de tornar-se mais forte, é “desejo de se apropriar, de se tornar senhor, de aumentar, de se converter em mais forte”. É um constante superar a si mesmo.



Dessa forma, identifica-se em Nietzsche a substituição do ser pela vontade, bem como o reconhecimento da necessidade da contemplação como condição para que a sociedade não resvale na barbárie. O que Han critica, entretanto, é o excesso de positividade que “cega” o indivíduo e o conduz ao esgotamento, resultado da ausência de contemplação e de reflexão sobre a própria existência. A questão sobre o significado da contemplação é aprofundada no quarto capítulo da obra “*Sociedade do Cansaço*”, no qual Han dialoga com a noção de *vita activa* desenvolvida por Hannah Arendt, temática que será abordada mais adiante no presente artigo.

4 Por uma ética possível do cuidado e da alteridade

Han destaca, ainda, uma temática central em sua filosofia: a capacidade de pensar o outro, isto é, a alteridade, compreendida como o exercício do olhar atento e do cuidado em relação ao outro. Tal dimensão ocupa lugar fundamental em seu pensamento ético. No entanto, a filosofia de Han é passível de críticas, e um dos principais pontos de debate refere-se justamente à forma como o autor aborda — ou deixa em aberto — as noções de cuidado e alteridade. Entre os pensadores que se dedicam a essa problemática estão Bernabé e Victor Hugo, que discutem a ética do cuidado na filosofia contemporânea, tomando a alteridade como condição indispensável para essa reflexão.

É importante destacar que, em sua abordagem, Bernabé e Victor Hugo não elaboram uma crítica direta a Byung-Chul Han; ao contrário, partem de elementos centrais de seu pensamento para aprofundar questões que, segundo eles, permanecem pouco desenvolvidas ou não suficientemente elucidadas, especialmente no que se refere à alteridade e ao cuidado.

Ao abordarem essa temática, os filósofos retomam a figura de Jacques Lacan para evidenciar que o ser humano é um ser-de-falta, isto é, um ser “carente, em um contínuo estado de necessidade de algo”, conforme aponta Mortari, citado por Bernabé e Hugo (2022, p. 117–118). Além disso, recorrem ao pensamento de Martin Heidegger, segundo o qual, para além de ser um ser-de-falta, “o modo de ser do ente humano é excluído de uma fundamentação previamente dada” (HEIDEGGER apud BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 118). Dessa forma, “não há entes que o fundamentem, com exceção do nada”, o que evidencia sua condição finita de ser.

Esse ser-de-falta-e-finito é, segundo Heidegger, também um ser para fora de si. Dizer que o ser humano é um ser-para-fora significa afirmar que ele está aberto às possibilidades de ser, mantendo-se sempre em uma determinada “postura” diante do mundo (BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 118). Mortari, citado por Bernabé e Hugo (2022, p. 118), interpreta esse ser-para-fora como “empenho para realizar-se”, “estar empenhado”, “estar junto a...”. Em outras palavras, conforme



destacam Bernabé e Hugo (2022, p. 118), o “ser-de-falta-e-finito é também ser-aberto-e-empenhado”.

Esse ser-de-falta-finito-aberto-empenhado é, ainda, um ser-de-cuidado. Segundo Mortari, citado por Bernabé e Hugo (2022, p. 118),

Nesse sentido, enquanto carente (falta), finito, aberto (existente) e empenhado no mundo, humanos estão sempre “aos cuidados de...”, isto é, requer dele uma tensa relação entre o que falta e o que devém. Essa “relação com a existência através do cuidado é algo essencial e necessário, porque, desde o nascimento até o momento final da vida, o ser humano, enquanto existente, encontra-se na condição de dever ocupar-se de si, dos outros e das coisas”.

Assim, o ser-de-falta-finito-aberto-empenhado-e-de-cuidado é lançado ao empenho pelo outro e pelo mundo, de modo que possa emergir, a partir dessa dimensão ética, o “melhor” e o “melhor possível”. Isso ocorre porque, conforme afirmam os autores, “no empenho junto ao mundo e no encontro com o outro é praticamente impossível ser e ter tudo”, mas é possível “realizar uma vida que faça florescer o melhor do humano e que, como tal, seja digna de ser vivida” (MORTARI apud BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 119–120).

Essa concepção revela que o ser humano possui, de modo constitutivo, uma inclinação à alteridade e à busca de sentido, o que o insere necessariamente em uma relação ética com o outro. A dependência mútua, segundo Bernabé e Hugo (2022, p. 120), configura-se como resposta ética do cuidado, pois “cuidar é tornar-se responsável por algo ou alguém, preocupar-se, empenhar-se, dedicar-se a alguma coisa” (MORTARI apud BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 120).

No que se refere especificamente à alteridade, entendida como a capacidade de pensar o outro, Bernabé e Hugo recorrem à obra *Sociedade do Cansaço*, na qual Han, por eles citado, afirma que o sujeito contemporâneo se encontra:

Completamente “incapaz de sair de si, estar lá fora, de confiar no outro, no mundo”. Vive “correndo numa roda de hamster que gira cada vez mais rápido ao redor de si mesma”. O indivíduo da sociedade contemporânea corre o risco de perpetuar-se em um solipsismo, pois a alteridade afigura estar em estado de ameaça (HAN apud BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 125).

Han evidencia, assim, como a lógica do excesso de positividade e da hiperprodução suscita uma preocupação urgente em relação à alteridade, a qual se apresenta como resposta fundamental frente à positividade contemporânea. Nessa perspectiva, Bernabé e Hugo (2022, p. 126) reiteram que:



O pensamento ético tem o poder de criar condições para se produzir uma contra-narrativa ao modelo do desempenho e da produção, recolocando o indivíduo na dinâmica do cuidado e da alteridade. Essa contra-narrativa ética precisa ter em consideração a recuperação da negatividade, isto é, do co-depender, da finitude, da carência e do cuidado.

Sob esse prisma, a negatividade emerge como capacidade de pausa, de reconhecimento dos limites e de resistência à lógica exploratória da sociedade do desempenho, que sustenta a ideia de que tudo é possível, quando, na realidade, o sujeito está sendo consumido pela produtividade incessante. A negatividade, desse modo, “é a força vital da vida” (HAN apud BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 126), funcionando como um lembrete permanente da finitude, da carência, do cuidado e da dependência mútua entre os seres humanos.

Nesse contexto, considerando que Han defende uma ética do limite e da pausa, torna-se evidente que sua proposta visa à autonomia ética do sujeito, de modo que este não se submeta à lógica ruidosa da sociedade contemporânea, podendo resistir às pretensões antiéticas do sistema, à autoexploração e à hiperatividade. Infere-se, assim, que, para Han, os valores éticos devem ser inegociáveis.

Quando o cansaço é compreendido apenas em sua dimensão negativa e exaustiva, o pensar transforma-se em fardo, uma vez que, na sociedade do desempenho, o fazer substitui a reflexão. É o que explicitam Bernabé e Hugo (2022, p. 129):

Devolver o ser humano ao ser-de-cuidado, de modo a recuperar sua alteridade como resposta ética no mundo, é devolvê-lo ao pensar. O pensar recoloca o cansaço em seu estado “fundamental”. É importante cansar, pois o cansaço recoloca o humano em contato com sua condição mais própria: ser-de-falta e finito.

Em contraposição, emerge a noção de cansaço positivo e fundamental, compreendido como tempo de pausa e reflexão da realidade. Trata-se de um cansaço que “abre para a possibilidade da relação de coexistência sadia, onde ninguém domina ninguém, mas um contribui para a edificação do ser do outro” (BERNABÉ; HUGO, 2022, p. 127).

Essa resistência à positividade, esse “nadar contra a correnteza”, configura-se como uma necessidade ativa. O cansaço, nesse sentido, surge como um lembrete de que a existência humana não se reduz à mecanização e à reprodução automática de processos dentro de uma lógica produtivista. A alternativa, segundo Bernabé e Hugo (2022, p. 128), reside em:

[...] redescobrir seu próprio cansaço. Cansar é preciso, pois garante a condição humana do ser-de-cuidado — quem cansa precisa de cuidado e de cuidar do outro



— e permite que a alteridade seja recuperada [...] cansar é ético, pois garante a alteridade, garante limites.

Por fim, embora Byung-Chul Han receba críticas quanto à aplicabilidade concreta de seu pensamento, é fundamental compreender que sua proposta não é supérflua nem utópica. Ao contrário, trata-se de uma defesa da pausa, do silêncio e da contemplação como ações práticas, éticas e políticas, capazes de produzir transformações reais na sociedade do cansaço. As críticas que apontam a ausência de ações imediatas em sua filosofia revelam, muitas vezes, uma incompreensão de sua proposta de longo prazo, que justamente se opõe à lógica da aceleração e da produtividade desenfreada.

Nesse sentido, Han reafirma a centralidade da dignidade humana frente à lógica neoliberal, que compromete os princípios éticos fundamentais. Na perspectiva haniana, o sujeito carrega consigo a potência de transformar a realidade na qual está inserido, pois, como afirmam Bernabé e Hugo (2022, p. 128), “esse ser-de-cuidado deve dar uma resposta ética ao seu núcleo de convivência chamado mundo, da qual ele se empenha e depende. Essa resposta e compromisso ético é a alteridade”. Trata-se, portanto, da capacidade de sair de si mesmo e estabelecer uma relação autêntica com o outro e com a realidade vivida.

Assim, o que Han propõe pode ser compreendido como uma interpelação ética: um convite à reflexão, à tomada de consciência sobre a dignidade do sujeito e sobre sua responsabilidade no cultivo do cuidado e da alteridade como práticas éticas fundamentais.

5 Hiperatividade e produtividade

Hannah Arendt figura entre as filósofas mais influentes do século XX. Sua formação intelectual foi profundamente marcada pelo pensamento de Martin Heidegger e, assim como ele, dedicou-se à investigação do ativismo heroico. A filósofa desenvolve sua concepção de uma filosofia da ação sobretudo em “*A condição humana*”, embora esse tema também esteja presente em outras de suas obras. Na leitura realizada por Byung-Chul Han, o pensamento arendtiano apresenta centralidade na noção de *vita activa*. Nesse sentido, impõe-se o questionamento acerca do significado preciso dessa *vita activa*, bem como sobre o sentido da vida contemplativa proposta por Han diante do modelo de sociedade contemporânea que ele critica de maneira incisiva.

Inicialmente, é necessário compreender que Arendt denomina *vita activa* o conjunto das três atividades humanas fundamentais: trabalho, obra e ação. Segundo a filósofa, a *vita activa* foi historicamente desvalorizada, sendo reduzida a uma simples agitação sem sentido. Entretanto,



Arendt concebe a ação como potência geradora de milagres, isto é, como capaz de produzir transformações concretas na realidade. Essa concepção é explicitada em sua obra “*Vita activa oder Vom tätigen Leben*” (Vida ativa ou Da vida ativa), citada por Han (2024, p. 39–40):

O milagre consiste no fato de os seres humanos pura e simplesmente nascerem, e, junto com esses, dar-se o novo começo que eles podem realizar pela ação em virtude de seu ser-nascido. O fato de termos confiança no mundo e o fato de podermos ter esperança para o mundo talvez em parte alguma tenha sido expresso de forma tão lapidar e bela como nas palavras onde os oratórios natalinos anunciam a “Boa-nova”: “Nasceu-nos um menino”.

Ao comentar essa passagem, Han afirma que o milagre, em Hannah Arendt, “consistiria no próprio nascimento do homem e no novo começo; em virtude de seu caráter nascido, os homens deveriam realizar esse novo começo pela ação”, isto é, um renascer. Nessa perspectiva, “no lugar da fé que opera milagres entra a ação” (HAN, 2024, p. 38).

Desse modo, Hannah Arendt introduz o conceito de *animal laborans*, no qual a ação passa a ser compreendida como geradora de novos processos. O *animal laborans* caracteriza-se como o homem trabalhador, produto de uma sociedade do trabalho, traço marcante da modernidade. Pode-se inferir que o *animal laborans* arendtiano é um sujeito que não reconhece a importância do agir em si mesmo, “simplesmente pelo fato de a ação não corresponder às suas necessidades, porque um dos aspectos da ação é ter seu fim em si mesma” (SANTOS, 2023, p. 59).

Han, por sua vez, observa que “todas as formas de *vita activa*, tanto o produzir quanto o agir, decaem ao patamar do trabalho” e sustenta que, dessa maneira, “Arendt vê a modernidade, que começou inicialmente com uma ativação heroica inaudita de todas as capacidades humanas, findar numa passividade mortal”, na qual “o homem moderno estaria passivamente exposto ao processo anônimo da vida” (HAN, 2024, p. 39).

Segundo Han (2024, p. 41), as formulações de Arendt acerca do *animal laborans* moderno não correspondem às observações que se podem fazer na atual sociedade de desempenho. Conforme o filósofo sul-coreano:

O *animal laborans* pós-moderno não abandona sua individualidade ou seu ego para entregar-se pelo trabalho a um processo de vida anônimo da espécie. A sociedade laboral individualizou-se numa sociedade de desempenho e numa sociedade ativa. O *animal laborans* pós-moderno é provido do ego ao ponto de quase dilacerar-se. Ele pode ser tudo menos passivo.

Dessa forma, Han demonstra que não é adequada a concepção do homem contemporâneo como aquele que abdica de sua individualidade e de seu ego em favor de um labor anônimo próprio



da espécie humana. Ao contrário, na pós-modernidade, o sujeito não abandona o ego; antes, é excessivamente orientado por ele, cobrando-se incessantemente em nome da autossuperação e da busca por “mais para si”.

Seguindo essa linha de raciocínio, Han ressalta que a sociedade moderna é marcada por uma profunda falta de fé, não apenas em relação a Deus ou ao além, mas como consequência da própria realidade concreta, que torna a vida cada vez mais transitória, inconstante e efêmera. Tal diagnóstico estende-se também ao próprio mundo, uma vez que, segundo o autor, “nada promete duração e subsistência”, o que acarreta, como consequência da ausência de ser, “nervosismos e inquietações” (HAN, 2024, p. 42).

Han afirma ainda que “a sociedade do trabalho e a sociedade do desempenho não são uma sociedade livre” e que, ao contrário, “geram novas coerções”. Para o autor, o aceleração e a correria da sociedade contemporânea relacionam-se diretamente à carência de ser na concretude da vida. Diante de uma existência destituída de durabilidade e constância, o homem reage por meio da “hiperatividade, com a histeria do trabalho e da produção” (HAN, 2024, p. 44).

Nesse contexto, a sociedade coercitiva, que exige constantemente desempenho, trabalho e produtividade, embora aparente oferecer liberdade, instaura novas formas de coerção. O indivíduo torna-se, simultaneamente, explorador e explorado de si mesmo, abrindo mão, inclusive, do lazer e do tempo livre para produzir cada vez mais. A esse respeito, Han (2024, p. 45) exemplifica:

Nessa sociedade coercitiva, cada um carrega consigo seu campo de trabalho. A especificidade desse campo de trabalho é que somos ao mesmo tempo prisioneiro e vigia, vítima e agressor. Assim, acabamos explorando a nós mesmos. Com isso, a exploração é possível mesmo sem senhorio.

Sob essa perspectiva, ao analisar a ação no passado e no mundo contemporâneo, Santos (2023, p. 58) afirma que:

[...] o sujeito de desempenho se autoexplora, tendo uma falsa sensação de liberdade, extrapolando suas habilidades ao máximo, sem perceber que as instâncias coercitivas estão presentes. Determinado a alcançar os melhores resultados, o sujeito de desempenho acredita que tem o “poder” de desempenhar as mais variadas atividades.

Por fim, o que Han critica de modo contundente no pensamento de Hannah Arendt é o fato de ela não ter percebido plenamente a perda da capacidade de contemplação, fenômeno que também decorre da absolutização da *vita activa*, entendida como “responsável pela histeria e pelo nervosismo da sociedade ativa moderna” (HAN, 2024, p. 48).



6 Considerações finais

Perante a análise proposta, evidencia-se que a sociedade contemporânea é marcada por uma lógica de produção e desempenho, a qual gera nos indivíduos a exigência de produzir continuamente mais. Essa racionalidade, caracterizada pela hiperatenção, pela hiperprodução e pela positividade excessiva — segundo a qual o ser humano tudo pode —, confronta-se com a limitação constitutiva da condição humana e acaba por engendrar sujeitos que se sentem exigidos, por outrem ou por si mesmos, para além de suas capacidades. Tal dinâmica resulta, frequentemente, em patologias decorrentes do cansaço extremo e do esgotamento. Nesse contexto, destaca-se a transição da sociedade disciplinar, conforme analisada por Foucault, para a sociedade do desempenho, segundo a interpretação de Han.

A sociedade contemporânea, nesse sentido, passa a posicionar o próprio ser humano como concorrente, obstáculo ou instrumento. Essa objetificação do indivíduo tende a reduzi-lo à condição de máquina, o que implica o esvaziamento de sua dignidade, bem como a desvalorização do corpo e de sua capacidade de interioridade, vivência e experiência com o outro. Segundo Han, tal processo configura uma forma de violência neuronal, conforme indicado no início desta análise.

Como resposta à sociedade do cansaço, do desempenho e da positividade excessiva, Han propõe uma reavaliação dos valores éticos contemporâneos. No interior dessa crítica, o autor aponta que Hannah Arendt não teria percebido que a perda da capacidade de contemplação encontra-se diretamente relacionada à absolutização da *vita activa*. O pensador sul-coreano defende, assim, um caminho ético orientado pelo desaceleramento e pela pausa, no qual o sujeito possa tomar consciência de seus limites, resistir às exigências excessivas e resgatar valores como o cuidado de si e do outro, a escuta e a contemplação como práxis ética. Nessa perspectiva, o outro deixa de ser concebido meramente como concorrente na lógica do desempenho e passa a ser reconhecido como distinto e valioso.

Entre as reflexões propostas por Han, ainda que de modo indireto, destaca-se o silêncio como condição para a pausa, a reflexão e a contemplação. O silêncio apresenta-se como forma de resistência ao excesso de positividade e à produção incessante que caracterizam a sociedade contemporânea, bem como à dispersão e à superficialidade predominantes.

Nesse sentido, as reflexões do cardeal Robert Sarah contribuem para a compreensão da sociedade atual enquanto marcada pelo ruído. Em sua obra “*A força do silêncio contra a ditadura do ruído*”, escrita em colaboração com Nicolas Diat, o autor critica de maneira contundente a denominada “ditadura do ruído”, própria da contemporaneidade, a qual, segundo ele, aliena os



indivíduos e os afasta do conhecimento de si mesmos e da capacidade contemplativa, fundamental ao autoconhecimento e à prática de virtudes como a humildade, a paciência e a escuta. Conforme afirmam os autores, “o nosso tempo é vivido em contínuo movimento que muitas vezes chega à agitação, caindo-se facilmente no risco de ‘fazer por fazer’. Há que se resistir a essa tentação, procurando o ‘ser’ acima do ‘fazer’” (SARAH; DIAT, 2024, p. 36).

O ruído, segundo Sarah, configura-se como uma forma de fuga de si mesmo, crítica que se aproxima da análise de Han acerca da sociedade do desempenho e reafirma virtudes igualmente centrais em sua filosofia. Tal compreensão é explicitada no seguinte trecho:

O silêncio da vida cotidiana é a condição essencial para viver uns com os outros. Sem a capacidade de silêncio, perde-se a capacidade de ouvir as pessoas com quem vivemos; perde-se a capacidade de amá-las e compreendê-las. A caridade nasce do silêncio. Ela procede de um coração silencioso capaz de estar atento, ouvir e acolher. O silêncio é uma condição de alteridade e uma necessidade para a compreensão de si mesmo. Sem silêncio, não há descanso, serenidade ou vida interior (SARAH; DIAT, 2024, p. 41).

O desaceleramento, a pausa e o silêncio configuram-se, portanto, como possibilidades fundamentais para a contemplação de si e do outro, constituindo um ponto de partida para a recuperação de valores éticos frequentemente esquecidos ou negligenciados na sociedade contemporânea. Trata-se de uma sociedade que, ao se sobrecarregar pelo imperativo do “fazer” e da produção contínua, tende a esquecer que também habita o domínio do “ser”, o qual transcende a realidade meramente material e produtiva e revela um “eu” e um “outro”, ambos humanos, finitos e igualmente dignos de atenção, escuta e cuidado.

Referências

BERNABÉ, Matiel de Oliveira; HUGO, Victor. Ética do cuidado e alteridade na sociedade do cansaço de Byung-Chul Han. *Revista Aurora*, Marília, v. 15, n. 1, p. 115–130, jan./jun. 2022. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/12865>>. Acesso em: 15 de set. 2025.

BONTEMPO, Valéria Lima Belo Horizonte, Resenha: Sociedade do cansaço. *Sapere aude*, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 348-354, jan./jun. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.pucminas.br/SapereAude/article/download/17171/13419>>. Acesso em: 14 de ago. 2025.



HAN, Byung-Chul. *Sociedade do Cansaço*. Trad. Enio Paulo Giachino. 3ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2024. 126p.

SABOT, Philippe. O que é uma sociedade disciplinar? Gênese e atualidade de um conceito, a partir de Vigiar e Punir. *doispontos*., Curitiba, São Carlos, v. 14, n. 1, p. 15-27, abr. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/doispontos/article/download/56536/34018/0>>. Acesso em: 19 de ago. 2025.

SANTOS, Lana Helena da Silva dos. Arché (ἀρχή) na filosofia de Hannah Arendt: As modalidades da vita activa e o privilégio da ação. *Inquietude*, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 48-65, jan./jun. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.59780/qyhf8406>>. Acesso em: 22 de ago. 2025.

SARAH, Robert; DIAT, Nicolas. O silêncio contra o barulho do mundo. In: SARAH, Robert; DIAT, Nicolas. *A força do silêncio contra a ditadura do ruído*. Trad. Omayr José de Moraes Junior. Edição Especial, São Paulo: Edições Fons Sapientiae, 2024. p. 27-106.

SILVA, Caroline Trennepohl da. Michel Foucault: da verdade à sociedade disciplinar. *Trilhas Filosóficas – Revista Acadêmica de Filosofia*, Caicó, ano V, n. 2, p. 71-83, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RTF/article/view/1796>>. Acesso em: 18 de ago. 2025.

VIANA, Nildo. Nietzsche, vontade de potência e irracionalismo. *Fragments de Cultura*, Goiânia, v. 20, n. 9/10, p. 569-589, set./out. 2010. Disponível em: <<https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/download/1637/1031>>. Acesso em: 18 de ago. 2025.

Recebido: 26-09-2025

Aceito: 09-02-2026